



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 064/2014-GPMTB.

Dispõe sobre progressão de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 010/2009, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **MUDANÇA DE CLASSE** dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo titular de **PROFESSOR**, da classe “E” para a classe “F”, em razão de comprovação de ter completado interstício temporal para a referida mudança de classe.

- I. MARCIENE ALVARES MARIZ
- II. MARIA MARTA PEREIRA DE ARAÚJO

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 14 de setembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal